ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 017/2022

Aos 6 (seis) dias do mês de maio de 2022, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Janaina Lina Alencar Moreira e o Sr. Igor Oliveira Gonçalves, designados pela Portaria nº 001, de 10 de março de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Durval Júlio da Silva Neto, na Sala de Reunião da FRTVE com Subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1 - E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007 para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas, coletes e outros sob demanda com fornecimento parcelado, para atender as necessidades dos Colégios Tecnológicos - COTEC's e do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia – CETT, em epígrafe, através da ferramenta Google Meet, transmitida ao vivo. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h10min certificando os lacres de todos os envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, rubricando os mesmos. Apresentaram os envelopes o total de 02 (duas) empresas, sendo: 01 – MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME , CNPJ N° 30.141.903/0001-53 ; 02 – W MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA , CNPJ N° 16.554.348/0001-60. Às 09h14min deu-se início à abertura dos envelopes de propostas de preços, para a verificação da proposta mais vantajosa, sendo esta a de menor valor. O valor estimado para esta contratação é de R$645.400,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). A empresa MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME , CNPJ N° 30.141.903/0001-53, ofertou proposta no valor de R$645.400,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) e a empresa W MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, ofertou proposta no valor de R$546.750,00 (quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais),

sendo esta a proposta de menor valor. A Presidente da Comissão visando o princípio da vantajosidade para a administração, solicitou que a empresa negociasse o valor ofertado na proposta, no qual foi aceito e ofertado o valor final de R$534.250,00 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Diante do exposto acima, a empresa W MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, ofertou a proposta mais vantajosa para a Adminsitração. Conforme consta no edital, só será analisado os documentos de habilitação da empresa que ofertar o menor valor no certame, dessa forma dá se inicio a abertura dos documentos de habilitação da empresa W MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, para análise das condições habilitatórias. Após a análise, a Comissão de Seleção, verificou que a empresa não apresentou o balanço patrimonial, apenas os indices de liquidez. É facultado à Comissão de Seleção, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, neste caso, foi solicitado que a empresa W MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, apresentasse na seção o balanço patrimonial. Após a apresentação os documentos foram digitalizados e disponibilizados para as empresas participantes. A Presidente da Comissão suspendeu a sessão por 30 minutos para análise e verificação da documentação. A sessão foi reaberta às 10:30mim e foi perguntado a empresa MEDIAN COMERCIAL EIRELI – ME, se a mesma teria algum apontamento a fazer a cerca da documentação, no qual a resposta foi não. A Comissão de Seleção também não apontou nenhuma irregularidade nos documentos apresentados, considerando a empresa W MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, VENCEDORA do certame. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 10:45h, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, eu Janaina Lina Alencar Moreira lavrei e segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção, em Goiânia, 06 de maio de 2022.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

IGOR OLIVEIRA GONÇALVES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO RTVE

JORGE AUGUSTO GUIMARÃES RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO

DURVAL JÚLIO DA SILVA NETO
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE